

iii) Bases de dados relacionais (SQL Server, My SQL e ou ORACLE).

3 — Conhecimentos de fundamentos de sistemas operativos e de redes de comunicações;

4 — Conhecimentos elementares de Microsoft Sharepoint: Administração, alteração de WebSites e WebPages;

5 — Conhecimentos elementares sobre Contabilidade.

Formalização de candidaturas:

Os interessados deverão apresentar a sua candidatura no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicitação do presente Aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante requerimento dirigido ao director-geral do Tesouro e Finanças, Rua da Alfândega, n.º 5 — 1.º, 1149-008 Lisboa, com a menção expressa do vínculo e da carreira em que estão integrados, acompanhado pelo currículo profissional, bem como indicação do respectivo contacto telefónico,

23 de Setembro de 2009. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Ressurreição*.

202375985

Declaração de rectificação n.º 2461/2009

Para os devidos efeitos se declara que o despacho n.º 20539/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 177, de 11 de Setembro de 2009, a p. 37288, saiu com incorrecções, as quais se rectificam através da republicação integral do referido despacho:

«Despacho (extracto) n.º 20539/2009

Nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, foi publicitada a oferta de emprego no *Diário da República*, 2.ª série, através do aviso (extracto) n.º 22164/2008, de 19 de Agosto, e na bolsa de emprego público, em 25 de Agosto de 2008 (código de oferta OE200808/0247), com vista à selecção e provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau de director de serviços de Participações do Estado da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças.

Concluído o respectivo procedimento concursal e mediante proposta fundamentada de nomeação apresentada pelo júri do procedimento concursal, nos termos dos n.ºs 8, 9 e 10 do artigo 21.º do Estatuto do Pessoal Dirigente, republicado em anexo à Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos, a técnica superior do mapa de pessoal desta Direcção-Geral Maria Fernanda Joanaz Silva Martins para o cargo de directora de serviços de Participações do Estado da Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, cuja nota relativa ao currículo académico e profissional se anexa.

28 de Agosto de 2009. — O Director-Geral, *Carlos Durães da Conceição*.

ANEXO

Nota curricular

Nome — Maria Fernanda Joanaz Silva Martins.

Estado civil — casada.

Data de nascimento — 12 de Setembro de 1959.

Nacionalidade — portuguesa.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (1983);

Pós-graduação em Gestão e Controlo de Dinheiros Públicos, pela Universidade Autónoma de Lisboa (2000);

Curso conducente ao mestrado em Gestão e Administração Pública, pelo Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas (2006).

Actividade profissional:

Na Administração Pública:

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, Ministério das Finanças e da Administração Pública — directora de serviços das Participações do Estado, em substituição (desde Novembro de 2007);

Direcção-Geral do Tesouro e Finanças, Ministério das Finanças e da Administração Pública — assessora na área de acompanhamento das empresas do sector empresarial do Estado, de exercício da função accionista e tutelar do Estado e de gestão dos apoios financeiros concedidos (2006-2007);

INETI — Instituto de Engenharia, Tecnologia e Inovação, Ministério da Inovação e Tecnologia — directora de serviços responsável pelas áreas financeira e de património (2003-2005);

INGA — Instituto Nacional de Garantia Agrícola, Ministério da Agricultura — chefe de serviço responsável pela gestão financeira do Instituto (2001-2003);

Gabinete do Secretário de Estado do Tesouro e Finanças, Ministério das Finanças — assessora (2000);

IGCP — Instituto de Gestão do Crédito Público, Ministério das Finanças — técnica superior do Gabinete de Estudos (1998-2000): Dívida Pública; Financiamento do Estado; Programa de Tesouraria e de Financiamento do Estado; Programa de Estabilidade e Crescimento; Relatório de Défices Excessivos;

Direcção-Geral da Junta do Crédito Público, Ministério das Finanças — técnica superior do Gabinete de Estudos (1996-1998): Dívida Pública — Evolução e Composição; Financiamento do Estado; Relatório de Défices Excessivos;

Direcção-Geral do Tesouro, Ministério das Finanças — chefe de divisão, responsável pela área das Operações Activas do Estado (1993-1996): concessão e gestão de empréstimos do Tesouro; recuperação de créditos do Estado por via negocial e judicial;

Direcção-Geral do Tesouro, Ministério das Finanças — técnica superior na área dos apoios financeiros dos Estado (1983-1993).

Outras:

Representante de Portugal nos comités do FEOGA — Garantia (2001-2002);

Representante do Estado em assembleias gerais ou assembleias de participantes;

Membro do Conselho Consultivo da Portugal Vela 2007, S. A. (2006-2007);

Secretária da mesa da assembleia geral da EP — Estradas de Portugal, S. A.;

Presidente da mesa da assembleia geral da Docapesca — Portos e Lotas, S. A.;

Vice-presidente da mesa da assembleia geral da AdP — Águas de Portugal, S. A.;

Presidente da mesa da assembleia geral da EMPORDEF, S. A.;

Presidente do conselho fiscal da Metro do Porto, S. A.;

Vogal suplente do conselho fiscal da Parque Expo, S. A.;

Participação, como formadora, em acções de formação;

Participação, como consultora, em acções de cooperação (Programa PICATFIN).»

22 de Setembro de 2009. — Pelo Director-Geral, a Subdirectora-Geral, *Isabel Ressurreição*.

202374064

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 22213/2009

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero o coronel Rui Manuel Carlos Clero, que vinha exercendo as funções de assessor no âmbito das relações externas, no meu Gabinete, para as quais tinha sido nomeado pelo meu despacho n.º 18 944/2008, de 30 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 16 de Julho de 2008, em virtude de o mesmo ir frequentar o curso de promoção a oficial general.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Setembro de 2009.

17 de Setembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202376908

Despacho n.º 22214/2009

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero, a seu pedido, o mestre João Paulo Barbosa da Costa, do quadro diplomático do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que vinha exercendo as funções de adjunto diplomático no meu Gabinete, para as quais tinha sido nomeado pelo meu despacho n.º 20 815/2006, de 27 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de Outubro de 2006.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 17 de Setembro de 2009.

17 de Setembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202376835

Despacho n.º 22215/2009

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, exonero a capitão ENGAER Isabel Alexandra Menau Machado, que vinha exercendo as funções de ajudante-de-campo, no meu Gabinete, para as quais tinha sido nomeada pelo meu despacho n.º 2411/2007, de 2 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 34, de 16 de Fevereiro de 2007, em virtude da mesma ir frequentar o curso de promoção a oficial superior.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 18 de Setembro de 2009.

17 de Setembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202376957

Despacho n.º 22216/2009

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, determino, a seu pedido, a cessação da colaboração da mestre Ana Isabel dos Santos Figueiredo Pinto, que vinha exercendo as funções no meu Gabinete, conforme o meu despacho n.º 19 503/2008, de 30 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 23 de Julho de 2008.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 30 de Setembro de 2009.

17 de Setembro de 2009. — O Ministro da Defesa Nacional, *Henrique Nuno Pires Severiano Teixeira*.

202377004

Secretaria-Geral**Mapa n.º 18/2009**

Benefícios concedidos pelo Ministério da Defesa Nacional de acordo com a Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto:

1.º Semestre de 2009

Entidade Decisora	Beneficiário	Montante de beneficiário (euros)	Data da decisão
Secretário-Geral do Ministério da Defesa Nacional	Aporvela	37 100	23-03-2009
	Revista Militar	16 250	13-03-2009
		53 350	

24 de Setembro de 2009. — A Secretária-Geral-Adjunta, *Maria Teresa Pinto de Almeida Chaves Almeida*.

202375806

EXÉRCITO**Comando da Instrução e Doutrina****Despacho n.º 22217/2009****Subdelegação de competências no director de formação do Comando da Instrução e Doutrina**

1 — Ao abrigo da autorização que me é conferida pelo n.º 5 do Despacho n.º 16764/2009, de 13 de Julho, de Ex.º o General Chefe do Estado-Maior do Exército, publicado no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 140, de 22 de Julho de 2009, subdelego no director de formação do Comando da Instrução e Doutrina, major-general Alfredo Nunes da Cunha Piriquito a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para autorizar e realizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços e com empreitadas de obras públicas, até ao limite de € 99. 759,58.

2 — As competências referidas no n.º 1 podem ser subdelegadas, no todo ou em parte, nos Comandantes das Unidades que se encontrem na sua dependência directa.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 30 de Junho de 2009, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto praticados pelo director de formação do Comando da Instrução e Doutrina, major-general Alfredo Nunes da Cunha Piriquito que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

5 de Agosto de 2009. — O Comandante, *António José Maia de Mascarenhas*, tenente-general.

202374745

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Autoridade Nacional de Protecção Civil****Louvor (extracto) n.º 680/2009**

Com a adopção do Sistema Integrado de Operações de Protecção e Socorro (SIOPS), garantiu-se uma permanente cooperação e coordenação,

entre todos quantos contribuem para a protecção e o socorro em Portugal.

A Guarda Nacional Republicana destacou, para o Comando Nacional de Operações de Socorro (CNOS) Da Autoridade Nacional de Protecção Civil, em regime de permanência, o Tenente-Coronel Eduardo Fernandes, que aí tem vindo a desempenhar com competência a função de Oficial de Ligação.

No exercício desta missão, de fulcral importância para a cooperação entre a Guarda Nacional Republicana e a Autoridade Nacional de Protecção Civil, no quadro da protecção e do socorro, revelou espírito de cooperação, grande disponibilidade e colaboração activa, contribuindo desta forma para os objectivos comuns, tendo por tal sido objecto de justo reconhecimento por parte de todos quantos com ele trabalharam.

Assim, louvo o Tenente-Coronel Eduardo Fernandes, pelas elevadas qualidades pessoais e forma relevante, distinta e desembaraçada como se tem afirmado nas funções de oficial de ligação no CNOS/ANPC, prestigiando a Guarda Nacional Republicana a cujos quadros pertence.

28 de Setembro de 2009. — O Presidente, *Arnaldo José Ribeiro da Cruz*.

202375977

Governo Civil de Lisboa**Despacho n.º 22218/2009**

Ao abrigo da delegação de competências conferida pelo Despacho de Sua Ex.ª o Ministro da Administração Interna, de 2 de Setembro de 2009, nos termos e para os efeitos do disposto nos números 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 252/92, de 19 de Novembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, e dos artigos 3.º, n.º 1, e 4.º da Portaria n.º 948/2001, de 3 de Agosto, nomeio para exercer as funções de Chefe de Gabinete do meu Gabinete Pessoal, Ricardo Correia Fernandes, com efeitos a partir do dia 1 de Setembro, inclusive.

2 de Setembro de 2009. — O Governador Civil, *Jorge Andrew*.

202374412

Despacho n.º 22219/2009

Ao abrigo da delegação de competências conferida por Despacho de Sua Ex.ª o Ministro da Administração Interna, de 2 de Setembro de